



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1503/GR/UFFS/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

Retifica o art. 1º da Portaria nº 1496/GR/UFFS/2021, que designa membros da comissão de revisão e adequação dos fluxos da Instrução Normativa nº 28/PROAD/UFFS/2017 - Contratos e Convênios com Fundações de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 1496/GR/UFFS/2021, de 02 de fevereiro de 2021, na representação do *campus* Realeza,

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º

|                         |                       |         |         |
|-------------------------|-----------------------|---------|---------|
| Carine Maria Dalcortivo | <i>Campus</i> Realeza | 1770078 | Membro” |
|-------------------------|-----------------------|---------|---------|

**LEIA-SE:**

“Art. 1º

|                          |                       |         |         |
|--------------------------|-----------------------|---------|---------|
| Catiane Maria Dalcortivo | <i>Campus</i> Realeza | 1770078 | Membro” |
|--------------------------|-----------------------|---------|---------|

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor